

DECRETO Nº 06/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e
dá outras providências

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 08, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
0101	339039000000	2140	370.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			370.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
0101	339030000000	2139	370.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO